



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA

PORTRARIA MPEG Nº 358, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa INGEPRO - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 29/2024** (12341396) celebrado com a empresa **INGEPRO - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, com fornecimento de peças e equipamentos, de manutenção preventiva e corretiva das Centrais Privadas de Comutação Telefônica - CPCT e da rede interna de telefonia do Museu Paraense Emílio Goeldi. (Processo nº. 01205.000160/2024-09).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 29/2024**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Edvan da Silva Costa	3085418	Gestor Titular
Antonio Marcos Mamoré Fernandes	3085214	Gestor Substituto
Flávio Ferreira Silva	1579999	Fiscal Técnico Titular Campus
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	Fiscal Técnico Titular PZB
Breno Welliton Martins Lima	1998848	Fiscal Substituto (duas bases)
Elyan Dias Lopes	672487	Fiscal Administrativo
Carmen Nazaré Souza Martins	672507	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Júnior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi**, em 26/02/2025, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12647639** e o código CRC **AB852BFD**.

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 12647639